

A EVOLUÇÃO SOCIAL E O REGISTRO CONTÁBIL NO BRASIL

Contador Dilson Cerqueira da Silva

Colunista Permanente do Jornal Brasileiro de Contabilidade

Nesse breve artigo não nos ateremos com acontecimentos ou datas precisas e históricas da Contabilidade, mas se buscou ser fidedigno à representação do momento ocorrido numa discussão de fatores sociais no Brasil e o reconhecimento geral evolutivo apresentado nos dados contábeis de entidades diversas. Assim, em variados instantes este artigo se entende como um artigo de opinião, como aliás a imensa maioria dos artigos o são; considerando que não há isenção plena de viés.

Desde 1530, quando Martin Afonso de Souza criou a primeira cidade do Brasil (Cananéia – São Vicente -SP), o motivo inspirador já era o patrimônio, objeto central da Contabilidade. Mas não se pode negar que o social e o político se misturam constantemente entre os efeitos e finalidades do e no patrimônio público e privado.

Como uma ciência - filha natural da Ciência Social, a Contabilidade sempre manteve suas relações de interdependência e interdisciplinaridade com outros ramos do saber humano, como a Administração, a própria Sociologia, a Ciência Política, a Economia, a Matemática e cada vez mais a Informática, entre outras.

Assim, toda evolução que ocorre nos meios sociais, são naturalmente integrados e interdisciplinarmente afetam o patrimônio das organizações e consecutivamente a Contabilidade, por isso deveriam ou devem ser objeto de registro e estudo por parte da classe e ciência contábil.

Esta natural evolução se alinha com o momento mundial onde as ciências são cobradas por uma contribuição mais efetiva e responsabilidades tanto sociais quanto políticas acerca do ser humano e as consequências dos atos de cada ser socialmente responsável.

O profissional ou a profissional contábil deve estar atento à forma de fazer o registro dos fatos diretamente sociais sob sua responsabilidade técnica nas entidades, organizações ou células sociais.

Cabe aqui declarar que tudo o que é registrado nas Contabilidades das organizações já é naturalmente social, mas nesse momento se enfatiza os valores intrinsecamente sociais, que afetam o ser humano diretamente e que perpassem por alguma mutação patrimonial monetária sob cuidados ou responsabilidade da entidade, gerando registro patrimonial.

Porém, há registros dessa natureza que por vezes (ou várias vezes), são registrados como se não tivessem efeitos diretamente sociais e que afetam o ser humano através de gastos ou consumo de recursos, estando esse ou esses seres humanos sob efeitos da gestão de uma organização, em si pautando pelo Princípio da Entidade.

Como um pequeno exemplo, os balancetes das empresas registram como “Despesas” vários “Investimentos Sociais” que estas fazem em educação ou esportes,

diretamente para seus colaboradores. Os Balanços Patrimoniais não refletem essa realidade, quando ocorre.

Com isso a Ciência Contábil perde uma oportunidade grande de informar com a devida precisão científica e veracidade o fato ocorrido numa célula da sociedade que afeta a economia como um todo. Portanto, não fica evidenciado pela ciência contábil, que em tese, seria responsável por fornecer essa informação; e o somatório social das organizações não se tornam diretamente visível, sendo apresentado indiretamente e sem uma ocorrência constante apenas através do Balanço Social, quando este é elaborado.

Além disso, se não se registra as questões sociais positivas em favor das empresas ou entidades, muito menos ainda quando geram fatores sociais negativos, quando por exemplo uma organização consome recursos que geram desmatamento ou mesmo quando gastam ou envolve recursos monetários em ações racistas ou processos de gestão com atitudes ou propagandas que corroboram com o machismo ou homofobia.

Dentre as correntes do pensamento contábil apenas o Neopatrimonialismo, do saudoso Prof. Lopes de Sá buscou estudar com maior preocupação metodológica os efeitos do e no ser humano a partir das células sociais, mas não se pode afirmar, no entanto, que seja proibido o registro dos fatos diretamente sociais nos relatórios contábeis seja por quais argumentos ou posturas de quaisquer corrente do pensamento, que aos dias atuais vêm se mostrando com uma grande integração e interatividade múltipla dentre pesquisadores.

Assim, é fundamental que a classe contábil comece ou continue a reagir sob o ponto de vista de sua contribuição à sociedade e como se pode agir em conjunto e com liberdade para que esta ciência tenha garantida a sua condição de contributiva com a humanidade e a verdade científica, plenamente ajustada aos ditames sociais e ambientais.

Vale ressaltar que muito dessa falta de registro pode ocorrer pela prejudicada ausência de liberdade e autonomia dos setores contábeis das entidades.

É fácil notar a ocorrência de pressões financeiras e fiscais sofridas pela classe contábil em sua liberdade de ação nas entidades dia após dia. Além dos efeitos diretamente fiscais pela “opção” de registrar algo como “Despesa” e seus efeitos no resultado da empresa ou se registrar como “Investimento Social”, como no exemplo supracitado.

Fica visível nestes instantes a reflexão conflituosa entre Ciência/Técnica e a Política de Gestão nas organizações empresariais. Pode ser que tudo acabe na comparação monetária que afeta ou não ao fluxo de caixa das empresas, quando se gasta mais ou se “promove” o gastar menos.